



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Teléf. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, torna público, para cumprimento do estipulado na alínea b) nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09, que vai realizar-se no próximo dia **22 de novembro de 2019, pelas 14h30, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório dos Paços do Concelho**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 – Participação Variável no IRS para 2020;

(Alínea c) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2020;

(Alínea b) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

5 – Fixação da Taxa de IMI para 2019;

(alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

6 – Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Lei 50/2018 de 16 de agosto e respetivos diplomas legais de âmbito setorial;

7 – Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2020;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 – Orçamento para o ano de 2020;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 – Grandes Opções do Plano para o ano de 2020;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 – Mapa de Pessoal para o ano de 2020;
(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 – Proposta de alteração do preço por m² da área de ocupação de terrado, fixação da taxa de atribuição de espaço de venda por tempo determinado para terrados/concessão. Incentivo à fixação de feirantes.

(de acordo com o nº 1, artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que serão afixados no lugar de estilo, habituais.

Murça, 11 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,


(António Augusto Ribeiro, Prof.)